Ata nº 02/2025

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do corrente ano, realizou-se a reunião no gabinete do Prefeito que teve início as 8h30, estando presente o SR Prefeito João Francisco Feijó, o Chefe de gabinete Wilmara Tarski, a secretária da Administração Jomeles Blanco, os conselheiros do Conselho de Administração Antônio Augusto Rodrigues, Adélia Machado, Silvia Stabile, Tamara Costa, os representantes do Conselho fiscal Cesar Casarotto, Andrea Colombelli, Roberto Bunyk, os representantes do Comitê de investimento Veronica Rodrigues, Paulo Knapp. A reunião teve início com a apresentação dos membros do SR Prefeito e após foi passada uma breve explicação do SR Prefeito sobre o acesso ao CADPREV onde o mesmo deverá cadastrar sua senha de acesso para a realização dos lançamentos dos demonstrativos (DIPR, DRAA). Após a informação pela gestora financeira do SR Prefeito, que todos os meses estão sendo realizados resgates das aplicações para complementar a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, sendo que no mês de janeiro foi realizado um resgate de R$ 300.000,00. O Conselho vem informando mensalmente os resgates através do IDAC o gabinete, o Sec. Administração, o Sec Fazenda e o Controle interno. O SR Prefeito demonstrou quando interesse em resolver essa situação, onde iremos providenciar o cálculo atuarial de 2025 que trará a atual situação econômica para que seja tomada as medidas necessárias. Fa

solicitado através do TOC. o secretário de Administração, uma sala para a realização de atendimentos e armazenar os materiais do FAPS, bem como duas servidoras para o trabalho integral do FAPS. As servidoras sugeridas Sra Silvia Stabbe (coordenadora Previdenciária) e a Sra Veronica Rodrigues, gestora financeira. Ficou acordado que será disponibilizado uma sala onde era o antigo Fórum e que a servidora Veronica além das atividades do FAPS, ficará responsável pelos contratos temporários da Prefeitura e também a folha de pagamento dos inativos e pensionistas será gerida pelo FAPS. Em tempo, chega o Sra Kátia Olizewski vice Prefeita. Foi colocado pelo Conselheiro César, a informação que o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) não será mais obtido de forma judicial. Lhe foi explicado ao Sr Prefeito que há uma irregularidade para emissão do CRP onde há uma dívida junto ao Ministério da Previdência, que até o mês de setembro de 2024, estava no valor de R$ 1.101.325,66. Sem o CRP, o município não pode receber da União repasses financeiros de transferência voluntários e subvenções, nem empréstimos, financiamentos e avais de Instituições financeiras federais. Essa dívida se originou em uma diferença do repasse patronal dos meses de janeiro, fevereiro, novembro e dezembro de 2014. Foi verificado essa pendência pelo Ministério da Previdência no momento em que os DIPRs dos últimos dez anos foram preenchidos. Essa situação foi informada ao Gabinete, Controle Interno e Sec. Fazenda em

setembro de 2024. O SR Presidente solicitou ao Sr da Administração que seja verificada a possibilidade de parcelamento dessa dívida. Foi questionado pela Presidente do FAPS, a SRA Tamara Costa, se o jurídico da Prefeitura irá assumir ou atuar nos processos do FAPS, visto que foi dado um parecer na solicitação de revisão de proventos da servidora inativa, a SRA Márcia Nunes e autorizado o pagamento da diferença, não sendo consultado estes conselhos (administração, fiscal e comitê). Como essa situação havia sido verificada através da Coordenadora Previdenciária junto à assessoria jurídica do FAPS, que emitiu um parecer diferente do jurídico da Prefeitura. Ficou acordado entre todos os presentes que será suspenso o pagamento da diferença solicitado pela servidora, até que haja uma sentença judicial. O Secretário da Administração solicitou que o FAPS acessasse o processo e anexasse o parecer jurídico e a solicitação de cancelamento. Nada mais havendo a constar, encerro assinado por todos os presentes. Jocelia, Veronica Rodrigues Andréa Colombini, Edson Lopes H. Gustavo Medeiros, Augusto Alves Paula Patrícia Knapp, Flavia Kátia Aparecida Diogo